



1ª ATA DA SESSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Mangaratiba, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.946/0001-21, com sede à Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº, Centro – Mangaratiba – RJ – CEP 23860-000, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do julgamento das propostas para o processo de **Dispensa de Licitação Nº 002/2025**, com critério de julgamento de **Menor Preço Unitário**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. O acolhimento das propostas e documentos de habilitação ocorreu no período compreendido de 21 de maio de 2025 às 09:00 horas até o dia 23 de maio de 2025 às 16:00 horas, conforme EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, publicado no PNCP- ID DA CONTRATAÇÃO 27215946000121-1-000002/2025 e JORNAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, por meio de envio eletrônico para o endereço institucional: [licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br).

No dia 26 dias do mês de maio do ano de 2025, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Mangaratiba, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pela **PORTARIA Nº 136/2025 de 02 de abril de 2025**, com a finalidade de realizar a sessão de julgamento das propostas e habilitações apresentadas no âmbito do referido processo de dispensa. Conforme registrado no e-mail institucional e observado o prazo estabelecido no edital, foram recebidas, tempestivamente, as propostas acompanhadas da documentação de habilitação das seguintes empresas:

- PHV SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
- BRASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
- BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

As empresas citadas apresentaram suas propostas **dentro do prazo estipulado**, estando, portanto, aptas à análise para a fase de habilitação, conforme os critérios definidos no edital. Ressalta-se, no entanto, que a proposta da empresa **MANTRIX COMÉRCIO E SERVIÇO ELETRÔNICOS LTDA** foi **recebida às 17h31 do dia 23 de maio de 2025**, ou seja, **após o horário limite para envio**, motivo pelo qual foi **desclassificada**, nos termos do edital e com fundamento no princípio da isonomia e do respeito aos prazos do certame.

No dia 26 foi suspenso o julgamento da habilitação e propostas por motivos internos de interesse da administração pública, e remarcado para o dia 27 de maio de 2025 às 14:00.

Segue abaixo o relatório de valores das propostas e julgamento da habilitação das empresas:

• PHV SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Apresentou a sua proposta no valor de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais), participante **INABILITADO** pelo seguinte motivo: **NÃO APRESENTOU OS ITENS 8.4.1, 8.2.10 e 8.5.1 E APRESENTOU ITEM 8.3.3 DO EDITAL VENCIDO.**

• BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Apresentou a sua proposta no valor de R\$: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), participante **INABILITADO** pelo seguinte motivo: **NÃO APRESENTOU O ITEM 8.3.6. E APRESENTOU ITEM 8.2.3 DO EDITAL INCOMPLETO**

• **BRASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA:**

Apresentou a sua proposta no valor de R\$: 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) participante cumpriu todos os requisitos do edital sendo considerado **HABILITADO**.

Diante da análise das propostas e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mangaratiba conclui que a empresa **BRASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** atendeu integralmente aos requisitos exigidos no Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2025, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** e vencedora do certame, com a proposta no valor de **R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, por ter apresentado o menor preço unitário entre os habilitados, conforme o critério estabelecido.

Ressalto que o prazo para manifestar interesse na interposição de recurso será de 15 (quinze) minutos, contados a partir do envio deste e-mail, acompanhado da respectiva **ATA DE SESSÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
**LUIS CARLOS DE MACEDO MAGALHÃES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

  
**GABRIEL DA SILVA SANTOS**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
**DEBORA KIMBERLLY PATRICIO DE ARAUJO**  
**EQUIPE DE APOIO**